



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



Edital nº. 15/2023 - CMDCA

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028 (Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 016, de 27 de março de 2019 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** a Homologação dos resultados da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cabralia Paulista/SP, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Após a análise e contagem dos votos, foram eleitos os seguintes candidatos para ocuparem as vagas do Conselho Tutelar de Cabralia Paulista/SP, no mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028:

CONSELHEIROS TITULARES	
Classificação	Nome do Candidato
1º	THAINARA CRISTINA GIMENES
2º	LAUDICENA SIMÕES VIDOTTI
3º	DANIELA TAYNARA DE PADUA
4º	MARINETI APARECIDA DE SOUZA
5º	ANDRÉIA DE OLIVEIRA SANTOS

CONSELEHIROS SUPLENTES	
Classificação	Nome do Candidato
6º	VALQUIRIA APARECIDA NOGUEIRA
7º	DAIANE CAMARGO DE SOUZA
8º	THAIS MARIA PEREIRA GUSMÃO
9º	IZENILDA LAURINDO ROSA
10º	MARIZA NASCIMENTO LIMA MARTINS
11º	JAIR TADAO AKATUTI

1.2. Os candidatos eleitos obtiveram a maioria dos votos válidos e cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital 01/2023 do Processo Unificado para o Conselho Tutelar.

1.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. Não foi Interposto recurso junto ao CMDCA, assim, constatou que não houve nenhuma irregularidade que comprometesse a lisura do processo eleitoral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



2.2. Diante disso, o **CMDCA homologa a votação realizada no dia 01/10/2023** e declara válida a eleição dos candidatos mencionados no item 1.1 deste edital.

3. DA CAPACITAÇÃO INICIAL

3.1. Conforme previsto no edital 01/2023, os candidatos eleitos deverão participar de capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo, os suplentes também convidados a participar, para que em possível nomeação em caso de vacância, esteja apto a exercer a função.

3.2. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definir data e local e convocar através de edital os candidatos eleitos e respectivos suplentes a participar da Capacitação prévia.

4. DA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE

4.1. A diplomação dos eleitos, ocorrerá em data, horário e local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e comunicará a todos para participação.

4.2. A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberam o maior número de votos será em 10/01/2024, data estabelecida na forma do art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Gabinete do Prefeito e com a presença do Presidente do CMDCA e seus membros e o Prefeito Municipal, em horário a ser definido.

5. DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.2. Fica revogado qualquer edital ou parte dele que contrarie as disposições deste.

Cabralia Paulista/SP, 16 de outubro de 2023.

OTAVIO BARDUZZI RODRIGUES COSTA

Presidente do CMDCA

IVANILDA MARTINS DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Escolha